

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-01779/2021

**Tipo de Processo:** Institucional: Eventos - Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções

**Assunto:** 3º ENAT - Encontro Nacional de Atendimento do Sistema Confea/Crea

**Interessado:** Sistema Confea/Crea

**Relator(a):** Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**

**DECISÃO CD Nº 165/2021**

Aprova a Programação do 3º Encontro Nacional de Atendimento do Sistema Confea/Crea, a ocorrer remotamente nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, consoante o documento SEI 0513715, devendo ser convidados o presidente do Confea e todos os conselheiros federais titulares ou suplentes no exercício da titularidade; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2021, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 01779/2021;

Considerando que por meio da Decisão CD 51 (0442419), de 31 de março de 2021, o Conselho Diretor decidiu por:

- 1) Conhecer e aprovar no mérito a Informação 1 (0430682), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2021;
- 2) Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos;
- 3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea para conhecimento e homologação da Proposta de Calendário de Eventos Técnico-Operacionais; e
- 4) Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (realização nacional/regional, programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação,

Considerando que por meio do Despacho SEG 0442568, de 05 de abril de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG deu conhecimento às unidades organizacionais acerca da supracitada Decisão do Conselho Diretor, consignando as seguintes informações:

(...)

Conforme pode ser verificado, cada encontro técnico deve ter a sua programação aprovada pelo Conselho Diretor e, no caso de haver custos envolvidos (participantes palestrantes etc), o subseqüente encaminhamento ao Plenário para homologação.

As reuniões ordinárias do Conselho Diretor para o ano de 2021 acontecerão em 22/04, 20/05, 10/06, 22/07, 19/08, 16/09, 21/10, 11/11 e 02/12, cabendo a área organizadora do encontro técnico as definições do evento e encaminhamento diretamente ao Conselho Diretor.

Para o envio de processos ao Conselho Diretor, o processo deve ser encaminhado com 10 dias (corridos) de antecedência, logo, solicito o máximo de atenção para que cada processo seja encaminhado na data correta.

(...)

Considerando que por meio do E-mail SEG 0442574, de 05 de abril de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG informou que *através do trâmite do processo 01779/2021 para o GABI, foi encaminhado o processo visando as tratativas necessárias para a realização do encontro técnico-operacional;*

Considerando que por meio da Proposta de Encontro Técnico do Sistema GABI 0513715, de 14 de outubro de 2021, foram juntadas aos autos as seguintes informações:

<b>NOME DO ENCONTRO</b>		3º ENCONTRO NACIONAL DE ATENDIMENTO			
<b>DADOS DO ENCONTRO</b>					
<b>Período de realização</b>	23 e 24/11/2021	<b>Horário</b>	9:30 - 12:30 h; 14:00 - 18:00 h		
<b>Cidade onde será realizado</b>	Brasília	<b>UF</b>	DF		
<b>Tipo do evento</b>	<b>Seminário</b>	<b>Workshop</b>	<b>Capacitação</b>		
<b>Modelo de realização</b>	<b>Presencial</b>	<b>Híbrido</b>	<b>Virtual/Remoto</b>	X	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ENCONTRO</b>					
<b>Nome do Gestor da Unidade responsável</b>	Luiz Antonio Rossafa	<b>Unidade</b>	GABINETE		
<b>Nome do responsável</b>	Simone Baía Pereira Gomes				
<b>E-mail do responsável</b>	simone.baia@confea.org.br	<b>Telefone</b>	612153711		
<b>DESCRIÇÃO DO ENCONTRO</b>					
<b>TEMA</b>	<b>Defina o assunto principal que será abordado ou</b>	LGPD; SIC; Boas Práticas de Atendimento, Banco Nacional de ARTs; Resolução 1121/2019 e Atestado de Capacidade Técnica x Atestado de Capacidade Técnica Operacional			

	<b>desenvolvido no encontro</b>	
<b>OBJETIVO</b>	<b>Apresente o que se espera alcançar com a realização do encontro</b>	Integração e alinhamento do entre a gestão de atendimento dos Creas em relação aos assuntos abordados no encontro
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>Descreva a importância do tema para o público-alvo do encontro</b>	Todos os temas abordados da LGPD a questão da diferenciação entre Atestado de Capacidade Técnica e Atestado de Capacidade Técnica Operacional são de grande importância para o bom desenvolvimento do atendimento aos profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea.
<b>RESULTADOS</b>	<b>Quais são os resultados esperados ou as melhorias previstas a partir da realização do encontro</b>	Contribuir para o desenvolvimento como um processo de aprimoramento profissional constante, através da troca de experiências. Com o processo de aprimoramento e alinhamento se espera impactar positivamente no clima organizacional.
<b>INDICADORES</b>	<b>Descreva como serão medidos e avaliados os resultados alcançados ou as melhorias implantadas após a realização do encontro</b>	- implantação correta da LGPD na área de atendimento dos Creas; - utilização eficaz das ferramentas SIC e banco de dados de ARTs; - resolução rápida e dentro das orientações recebidas para empresas e profissionais.
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>Insira a pré-programação com datas, horários, locais, atividades (títulos, palestrantes, moderadores etc.)</b>	23/11/2021 Manhã (9:30 – 12:30 h) - 9:30 – 10: 00 – Abertura - Presidente do Confea, Diretor Administrativo, Chefe de Gabinete do Confea, Superintendente da SEG; DPO Confea - 10:00 – 10:45 – Atendimento de excelência: Projeto 48 horas – Luis Pimenta - Gerente dos departamentos de Atendimento, Registro, Acervo e Técnica – CREA-MG - 10:45 – 11:30 – Atendimento Virtual - Fábio Barros - Coordenador de Registro e Cadastro - Crea BA - 11:30 -12:30 – Lei Geral de Proteção de Dados – Alessandro Fonseca Bruno de Melo – Assessor Superintendência de Estratégia e Gestão – CONFEA 24/11/2021 Tarde (14:00 – 18:00 h) - 14:00 – 14:45 h - Atualização do SIC – Fernando Batista – Assessor Superintendência de Estratégia e Gestão – CONFEA -14:45 – 15:30 h – Boas práticas de Atendimento: Atendimento por Canais Digitais – Sandro <b>Schneider Gerente de Protocolo e Acervo Técnico - Crea-RS</b> -15:30 - 15:40 – Intervalo -15:40 – 17:10 h – Resolução 1121/2019 / Atestado de Capacidade Técnica X Atestado de Capacidade Técnica Operacional – Igor Tadeu Garcia – Gerente Procuradoria Jurídica - CONFEA - 17:10 – 17:50 h – Banco de dados Nacional de ARTs - Sérgio Martins – Assessor Superintendência de Estratégia e Gestão – CONFEA - 17:50 – 18:00 h – Encerramento
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>Informe o perfil dos participantes a que o encontro se destina*</b>	Presidente do Confea, Chefe de Gabinete do Confea, Diretor Administrativo, Gerentes , coordenadores, chefes e profissionais da área de atendimento dos Creas, convidados

\*Deverão ser especificados os participantes e/ou convidados do evento, tais como:

- Presidente do Confea;
- Conselheiros Federais titulares ou seu suplente no exercício da titularidade;
- Presidentes de Creas;
- Representantes de Entidades Nacionais (CDEN);
- Coordenadores Nacionais e/ou Regionais de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética;
- Diretores Executivos e/ou Regionais da Mútua;
- Empregados do Confea (definir categorias/cargos/áreas);
- Empregados dos Creas e da Mútua (definir categorias/cargos/áreas);
- Autoridades públicas e/ou governamentais (especificar);
- Palestrantes;
- Demais categorias/cargos.

#### **ESTIMATIVA DE DESPESA (quando for o caso)**

As informações sobre diárias, passagens, deslocamento terrestre, auxílio traslado, contratação de palestrantes e despesas de infraestrutura e de comunicação do encontro deverão ser apresentadas por meio de planilha, conforme modelo disponibilizado.

#### **TIPO DE EVENTO**

**Seminário:** consiste na exposição oral para pessoas colocadas num plano de conhecimento, sabendo-se que os participantes possuem algum conhecimento prévio do assunto a ser debatido.

**Workshop:** consiste em reunião de trabalho que envolve vários profissionais para discussão de determinado assunto, desenvolvimento de determinada técnica ou elaboração de documentos.

**Capacitação:** consiste em reunião para transmissão de conhecimento mediante exposição e prática de exercícios acerca do tema estudado.

Considerando que a Proposta apresentada não prevê despesas relativas a convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs e eventual verificação de disponibilidade orçamentária, tratando-se de evento integralmente remoto;

Considerando que por meio do Despacho GABI 0513624, de 14 de outubro de 2021, os autos foram encaminhados ao Conselho Diretor *para apreciação e aprovação*;

**DECIDIU** por unanimidade:

**1)** Aprovar a Programação do 3º Encontro Nacional de Atendimento do Sistema Confea/Crea, a ocorrer remotamente nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, consoante o documento

SEI 0513715, devendo ser convidados o presidente do Confea e todos os conselheiros federais titulares ou suplentes no exercício da titularidade; e

**2)** Restituir os autos à Chefia de Gabinete - GABI e à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 26/10/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518339** e o código CRC **B3E252DB**.